

CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELASNome
EDSON DE SOUZA BARBOSANúmero do CPF/CNPJ
551.582.937-91Matrícula
0933690155 2026 9 00000 000 0000000 33**MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA** mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: EDSON DE SOUZA BARBOSA- CPF: 551.582.937-91**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, nove de abril de dois mil e vinte e seis. TAB_6_2= R\$161,21= EMOL.: R\$161,21 + SELO:R\$3,27 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$32,24 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$13,70 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$13,70 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPGALERJ: R\$1,61 (LEI Nº 10.637/2024) + FUNPGT: R\$1,61 (LEI Nº 10.637/2024) + FUNDAC_PGUERJ: R\$1,61 (LEI Nº 10.637/2024) + FUNARPENRJ: R\$9,67 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$3,22 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$8,65= TOTAL = R\$250,49. Eu JANE BARROS DA SILVA LISBOA, Substituta Legal - Cadastro:94-23562 assino pelo Oficial.

Finalidade:LEILAOCNS Nº 09.336-9
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
Rio de Janeiro - RJMARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
Oficial de Registro CivilRua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro
CEP:20011-001 - Rio de Janeiro - RJO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 09/04/2026.Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCA 61197 EIR
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>